



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº

2134



EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 FMP- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8579/2024 – ADESÃO Nº 30/2024 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Fornecedor Registrado: RIVIERA RIO – MULTISERVIÇOS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 da Fundação Mário Peixoto do Município de Mangaratiba oriundo do processo administrativo nº 9860/2023, para contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, asseio, conservação, jardinagem e zeladoria com dedicação exclusiva de mão de obra incluindo fornecimento de insumos necessários à sua execução (materiais, equipamentos e uniformes), sendo o valor estimado equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor da referida Ata, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021, com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência, Edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 039/2023 e seus anexos, que é parte integrante do procedimento administrativo, assim como a tabela contida no termo de referência e fornecida pela Secretaria gerenciadora da presente ADESÃO.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto nº 4.595/2021 do Município de Mangaratiba Dotação Orçamentaria: 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.39.00.1600.

Valor: Dá-se a esta adesão o valor estimado equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor da referida Ata.

Prazo: A validade da Adesão acompanha o prazo da Ata de Registro de Preço, sendo este até 15 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 13 de setembro de 2024.

de passageiros – APP e regularização junto ao DETRAN-RJ, com à exceção do combustível da frota de veículos de transporte escolar de propriedade e/ ou cedidos a esta Municipalidade e que operam o serviço de transporte diário e gratuito para alunos/escolares do Município, o serviço de transporte gratuito para atendimento aos alunos/escolares do município, devidamente autorizada pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer para participação, no âmbito e fora do município, de atividades escolares, pedagógicas, eventos culturais, desportivos ou educacionais, promovidos no âmbito escolar, desde a unidade de ensino requerente até o local de realização do mesmo e vice-versa, após o encerramento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global Execução por preço unitário.

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24 de setembro de 2024 às 09h00min até 04 de outubro de 2024 às 08h30min

DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 04 de outubro de 2024 às 09h00min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8600/2024

OBJETO: O Presente termo tem como objeto o Registro de preço visando futura e eventual contratação de pessoa jurídica para realizar o serviço de transporte escolar, incluindo a gestão, serviço de fornecimento de veículos, sob regime de locação, motorista, monitor, combustíveis, manutenção corretiva, preventiva, preditiva, higienização, lavagem, aquisição de peças e acessórios, óleos lubrificantes, estacionamento, contratação de condutores, contratação de seguros

Mangaratiba-RJ, 20 de setembro de 2024.

Lucas de Castro Telhado

Agente de Contratação/Pregoeiro

Portaria: 0694/2024

Portaria nº 42 de 19 de setembro 2024

O PRESIDENTE DA EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTES DE

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Cultura Nelson Leite da Silva Junior (cumulativamente)	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Leonio da Silveira Dias	Secretário Municipal de Ordem Pública Marcos Mozer da Silva	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Naian Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais e Políticas Públicas Para as Mulheres Hebert Borges Cezar	Secretário Municipal de Fazenda Jacques Barbosa Pereira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Fabiano Silveira das Chagas	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Alessandro Portugal Aristides Angelo Barcelos Neto Doriedson Thimoteo da Costa Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Nelson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Romulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Paloma Sapede Silverio Marins Aguiar	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Daniel dos Santos	Secretário Municipal de Comunicação Vladimir da Silva Aguiar Junior	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsores Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Sandra Mara de Oliveira	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Elen Garcia Machado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Ricardo Gicquel da Silva	Presidente da Fundação Mário Peixoto Indiovana dos Reis da Silva	
Controlador Geral do Município Gabrielle Bauerfeldt Varella	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Douglas Araujo Holanda	
	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Bruno Soares da Silva (cumulativamente)		

MANGARATIBA – CONECTA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a senhora ISABELE DE ANDRADE MAZZOLENI GONÇALVES, inscrita no CPF 139.481.797-51 , portadora do RG sob o nº 27.226.616-4 DIC , com o Cargo Comissionado de assessor I, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2024.

Portaria nº 43 de 19 de setembro 2024
O PRESIDENTE DA EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA – CONECTA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a senhora BRUNA DOS SANTOS VANDERLEI, inscrita no CPF 145.227.447-46 , portadora do RG sob o nº 2655258816 , com o Cargo Comissionado de assessor I, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2024.

Portaria nº 44 de 19 de Setembro de 2024
O PRESIDENTE DA EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA – CONECTA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR a Senhora DAIANE DOS SANTOS ADÃO, inscrita no CPF sob o nº 129.654.847-36, portador do RG sob o nº 215854506, Cargo Comissionado de Assessor I, com efeitos a partir de 1º de Setembro de 2024.

Portaria nº 45 de 19 de Setembro de 2024
O PRESIDENTE DA EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA – CONECTA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
NOMEAR O Senhor SILLAS VIEIRA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 946.265.882-04, portador do RG sob o nº] 35.326.710-7, Cargo Comissionado de Assessor I, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2024.

Gabinete da Presidência da CONECTA, 19 de Setembro de 2024
DOUGLAS ARAUJO HOLANDA
Presidente

PORTARIA ADM. N.º 1815 DE 26 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01705/2024, a(o) servidor(a) MAX HENRIQUES DE OLIVEIRA, PROFESSOR I, matrícula n.º 11313, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 1816 DE 26 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01737/2024, a(o) servidor(a) ELAINE DUTRA ROSA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11353, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 1817 DE 26 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01168/2023, a(o) servidor(a) CRISTIANE GONCALVES SILVA NOGUEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11022, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 24 de janeiro de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 1818 DE 26 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01596/2024, a(o) servidor(a) JANAINA DA SILVA RAMOS DE ANDRADE, PROFESSOR II, matrícula n.º 11322, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de janeiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 1819 DE 26 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01613/2024, a(o) servidor(a) MARILENE TAVORA DA COSTA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11329, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de janeiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL

1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 1820 DE 26 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01614/2024, a(o) servidor(a) MARILENE TAVORA DA COSTA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11320, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de janeiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 1821 DE 26 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01646/2024, a(o) servidor(a) ANA AMELIA DA COSTA WENDHAUSEN, PROFESSOR II, matrícula n.º 11354, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de janeiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 1822 DE 26 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 03972/2024, a(o) servidor(a) RENATA REBOUCAS OLIVEIRA GOUVEA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10026, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 09 de maio de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
2/C / 2/D

PORTARIA ADM. N.º 1823 DE 26 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 05664/2024, a(o) servidor(a) ZELIA MARIA COSTA RODRIGUES DA FONSECA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11048, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 26 de abril de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 1824 DE 26 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01612/2024, a(o) servidor(a) THAIS CAROLINE VIANA FERNANDEZ, PROFESSOR II, matrícula n.º 11331, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 07 de fevereiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 1825 DE 26 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 06164/2024, a(o) servidor(a) PAULA AZEVEDO SANTOS DE MIRANDA, ORIENTADOR EDUCACIONAL, matrícula n.º 3532, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 07 de maio de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
2/C / 2/D

PORTARIA ADM. N.º 1826 DE 26 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 04559/2024, a(o) servidor(a) PAULA AZEVEDO SANTOS DE MIRANDA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11382, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 02 de abril de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 1827 DE 26 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 02959/2024, a(o) servidor(a) GABRIEL DA SILVA CARVALHO, PROFESSOR II, matrícula n.º 11365, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 29 de fevereiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 1828 DE 26 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 04850/2024, a(o) servidor(a) DEVANIL GONCALVES DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 107, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 08 de abril de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
7/C / 7/D

PORTARIA ADM. N.º 1829 DE 26 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 06699/2024, a(o) servidor(a) ANGELICA SOARES DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 3716, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 16 de maio de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
2/C / 2/D

PORTARIA ADM. N.º 1830 DE 26 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01347/2023, a(o) servidor(a) GRACIANA DOS SANTOS ARAUJO MARTINS, PROFESSOR I, matrícula n.º 11104, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 22 de fevereiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/E

PORTARIA ADM. N.º 1831 DE 26 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01299/2023, a(o) servidor(a) WAGNER PERROTTA CUNHA, PROFESSOR I, matrícula n.º 11100, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 13 de maio de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/E

PORTARIA ADM. N.º 1832 DE 26 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 03412/2024, a(o) servidor(a) VANESSA DOS REIS SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 3752, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 07 de março de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
2/A / 2/C

PORTARIA ADM. N.º 1833 DE 26 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01640/2024, a(o) servidor(a) DULCILENE ALVES DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11343, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de janeiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 1834 DE 26 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 03005/2024, a(o) servidor(a) RENAN DA SILVA MENDES, PROFESSOR I, matrícula n.º 11357, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 29 de fevereiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 26 de junho de 2024.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0386/2024

PORTARIA ADM. N.º 1965 DE 17 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01265/2023, a(o) servidor(a) JOSIENE ZONTA DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11058, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 25 de janeiro de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 1966 DE 17 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 02988/2024, a(o) servidor(a) ROSIANE FERNANDES DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11369, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 29 de fevereiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 1967 DE 17 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 02998/2024, a(o) servidor(a) RENATA CRISTINA DE NORONHA VIEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11371, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 29 de fevereiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 1968 DE 17 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 15646/2023, a(o) servidor(a) KARINA ALMEIDA VITOR, PROFESSOR I, matrícula n.º 11111, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 15 de dezembro de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 1969 DE 17 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 04936/2024, a(o) servidor(a) VANESSA CRISTINA SOARES DOS SANTOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 11381, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 10 de abril de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 1970 DE 17 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 10520/2023, a(o) servidor(a) ALINE RAMOS GOMES DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10019, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 12 de março de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
2/A / 2/C

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 17 de julho de 2024.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0386/2024

PORTARIA ADM. N.º 1999 DE 22 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 02995/2024, a(o) servidor(a) DANIELE GUIMARAES RODRIGUES GOMES, PROFESSOR II, matrícula n.º 11370, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 29 de fevereiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 2000 DE 22 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 07977/2024, a(o) servidor(a) MARIVALDA APARECIDA DA CRUZ CASTRO, PROFESSOR II, matrícula n.º 11394, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 17 de junho de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 2001 DE 22 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 04430/2024, a(o) servidor(a) SARA DA CRUZ SILVA XAVIER, PROFESSOR II, matrícula n.º 11379, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 2002 DE 22 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 07446/2024, a(o) servidor(a) JACKSON DE SOUZA VARGAS, PROFESSOR II, matrícula n.º 1669, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 08 de julho de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
4/A / 4/C

PORTARIA ADM. N.º 2003 DE 22 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 05873/2024, a(o) servidor(a) PEDRO HENRIQUE SOUZA SILVA, PROFESSOR I, matrícula n.º 11089, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 30 de janeiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 2004 DE 22 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01720/2024, a(o) servidor(a) ANDRE LUIZ MATHIAS DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11349, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 2005 DE 22 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 08327/2024, a(o) servidor(a) DAIANA CAMARGO ALBERIZ, PROFESSOR II, matrícula n.º 11249, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 26 de junho de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 2006 DE 22 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 08229/2024, a(o) servidor(a) MIRIAM TEIXEIRA GOMES FELIX, PROFESSOR II, matrícula n.º 11036, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 24 de junho de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 2007 DE 22 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 07276/2024, a(o) servidor(a) PATRICIA RODRIGUES DA SILVA MARTINS, PROFESSOR II, matrícula n.º 10372, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 03 de junho de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
2/C / 2/D

PORTARIA ADM. N.º 2008 DE 22 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 07227/2024, a(o) servidor(a) MARCIA REGINA BARROSO MAGALHÃES, PROFESSOR II, matrícula n.º 10999, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 03 de junho de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 2009 DE 22 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 06655/2024, a(o) servidor(a) CASSIA DA SILVA AMADO DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula n.º 943, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 16 de maio de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
5/C / 5/D

PORTARIA ADM. N.º 2010 DE 22 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 05311/2024, a(o) servidor(a) KATIA LAINE GUIMARAES VIEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11355, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 16 de abril de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 2011 DE 22 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

Atos da Prefeitura

atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 02402/2024, a(o) servidor(a) DANIELLE CRISTINA DE SOUZA GOMES VIEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10370, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 20 de fevereiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
2/C / 2/D

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 22 de julho de 2024.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0386/2024

PORTARIA ADM. N.º 2476 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1163/16,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) JULIANA DUARTE DA COSTA, do Cargo de PROFESSOR I, matrícula nº 10058, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 17 de setembro de 2024, conforme processo nº 11381/2024.

PORTARIA ADM. N.º 2482 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023,
RESOLVE:
Art.1º Designar THIAGO DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 19645432740, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e LUIZ RENATO CONCEICAO DE SIQUEIRA, CPF: 12707261700, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, referente a contratação da Empresa: GPADOVANO COMERCIO INDUSTRIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.457.873/0002-62, oriunda do Processo Administrativo nº. 8964/2024, conforme Procedimento Licitatório: Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços (PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ) Adesão nº 24/2024, Pregão Presencial SRP nº 054/2023.
Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 08 de agosto de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 2486 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº

4369 de 23 de novembro de 2020,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 2468 de 19 de setembro de 2024, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 2132, páginas 5 e 6, que exonerou o(a) Senhor(a) ELAINE CRISTINA DINIZ MATTOS, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 2487 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1051/2022,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) ROBERTO RANGEL FELIS, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE COMPRAS, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2024 .

PORTARIA ADM. N.º 2488 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1256/2023,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) LUCIANI TAVARES SOARES, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2024 .

PORTARIA ADM. N.º 2489 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0600/2024,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) CLARA LUIZA DOS SANTOS FERMIANO, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 20 de setembro de 2024 .

PORTARIA ADM. N.º 2490 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1387/2023,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) LARA ESTEFANI DOS SANTOS FERMIANO, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 20 de setembro de 2024 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 23 de setembro de 2024.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0386/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.070, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

*ESTABELECE ÁREA DESTINADA A
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES
HABITACIONAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de o Poder Público oferecer melhores condições a população;

Considerando a necessidade na construção de unidades habitacionais destinadas ao reassentamento de famílias ocupantes de áreas de risco e ou insalubres;

Considerando a necessidade em ofertar terras públicas para o atendimento do Programa Federal Minha Casa Minha Vida SUB 50;

Considerando que o interesse público, aconselhou tal procedimento.

DECRETA:

Art. 1.º Fica estabelecido que a área de 59.104,28 m², fique destinada ao Parque de Exposição Municipal de Mangaratiba.

Art. 2.º Fica estabelecido que a área de 10.011,00 m², fique destinada a construção de unidades habitacionais, destinadas ao reassentamento de famílias ocupantes de áreas de risco e ou insalubres, em atendimento ao Programa Minha Casa Minha Vida SUB 50.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 19 de setembro de 2024.


Alan Campos da Costa
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 22/7/2024

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

Às doze horas e vinte minutos do dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Sessão Extraordinária, de Forma Presencial, da Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, conforme o Decreto n.º 4.810, de 1º de março de 2023 (alterado pelo Decreto n.º 5.009, de 19 de março de 2024), estando presentes a Presidente Paloma Sapede Silvério, o Vice-Presidente Jacques Barbosa Pereira, e os Membros: Camila Tebaldi Mendes, Eliana Dias Alves Firmino, Gabrielle Bauerfeldt Varella, Leonardo Carvalho do Nascimento, Robson da Silva Machado, Vinícius Suliano David e Secretário Geral Joel Guimarães Rão. Antes da abertura da sessão, a Presidente passou à ordem do dia: Antes da abertura da sessão, a Presidente colocou em pauta a Ata da reunião extraordinária realizada em 19/7/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade passou a ordem do dia: Foi discutido e finalizado a inclusão do parágrafo terceiro ao Artigo 1.º do Decreto n.º 5.009, de 19 de março de 2024, que *Altera os Art. 1.º, 2.º e 6.º do Decreto n.º 4.810, de 1.º de março de 2023, que “Dispõe sobre a criação da comissão de revisão dos contratos administrativos no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional do município de Mangaratiba”*. O qual vai assinado pela Presidente, Vice-Presidente da Comissão e demais membros. Deu-se por encerrada esta sessão às doze horas e quarenta e nove minutos, do dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim, *Joel Guimarães Rão*, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Paloma Sapede Silvério
Paloma Sapede Silvério
Presidente da Comissão

Vice-Presidente: Jacques Barbosa Pereira.....
Membro: Camila Tebaldi Mendes.....
Membro: Eliana Dias Alves Firmino.....
Membro: Gabrielle Bauerfeldt Varella.....
Membro: Leonardo Carvalho do Nascimento.....
Membro: Robson da Silva Machado.....
Membro: Vinícius Suliano David.....



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 24/7/2024

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

Às doze horas e cinco minutos do dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Sessão Extraordinária, de Forma Presencial, da Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, conforme o Decreto n.º 4.810, de 1º de março de 2023 (alterado pelo Decreto n.º 5.009, de 19 de março de 2024), estando presentes a Presidente Paloma Sapede Silvério, o Vice-Presidente Jacques Barbosa Pereira, e os Membros: Camila Tebaldi Mendes, Eliana Dias Alves Firmino, Gabrielle Bauerfeldt Varella, Leonardo Carvalho do Nascimento, Robson da Silva Machado, Vinícius Suliano David e Secretário Geral Joel Guimarães Rão. Antes da abertura da sessão, a Presidente passou à ordem do dia: Antes da abertura da sessão, a Presidente colocou em pauta a Ata da reunião extraordinária realizada em 22/7/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade passou a ordem do dia: Analisamos o Contrato de Locação n.º 139/2022, foram verificados que as cláusulas contratuais devem ser mantidas em seus aditivos haja vista o marco temporal da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O qual vai assinado pela Presidente, Vice-Presidente da Comissão e demais membros. Deu-se por encerrada esta sessão às doze horas e quarenta minutos, do dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim, *Joel Guimarães Rão*, Joel Guimarães Rão, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Paloma Sapede Silvério
Paloma Sapede Silvério
Presidente da Comissão

Vice-Presidente: Jacques Barbosa Pereira.....
Membro: Camila Tebaldi Mendes.....
Membro: Eliana Dias Alves Firmino.....
Membro: Gabrielle Bauerfeldt Varella.....
Membro: Leonardo Carvalho do Nascimento.....
Membro: Robson da Silva Machado.....
Membro: Vinícius Suliano David.....



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 26/7/2024

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

Às doze horas e sete minutos do dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Sessão Extraordinária, de Forma Presencial, da Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, conforme o Decreto n.º 4.810, de 1º de março de 2023 (alterado pelo Decreto n.º 5.009, de 19 de março de 2024), estando presentes a Presidente Paloma Sapede Silvério, o Vice-Presidente Jacques Barbosa Pereira, e os Membros: Camila Tebaldi Mendes, Eliana Dias Alves Firmino, Gabrielle Bauerfeldt Varella, Leonardo Carvalho do Nascimento, Robson da Silva Machado, Vinícius Suliano David e Secretário Geral Joel Guimarães Rão. Antes da abertura da sessão, a Presidente passou à ordem do dia: Antes da abertura da sessão, a Presidente colocou em pauta a Ata da reunião extraordinária realizada em 24/7/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade passou a ordem do dia: Analisamos o Contrato de Locação n.º 138/2022, foram verificados que as cláusulas contratuais devem ser mantidas em seus aditivos haja vista o marco temporal da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. O qual vai assinado pela Presidente, Vice-Presidente da Comissão e demais membros. Deu-se por encerrada esta sessão às doze horas e trinta e seis minutos, do dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim, *Joel Guimarães Rão*, Joel Guimarães Rão, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Paloma Sapede Silvério
Paloma Sapede Silvério
Presidente da Comissão

Vice-Presidente: Jacques Barbosa Pereira.....
Membro: Camila Tebaldi Mendes.....
Membro: Eliana Dias Alves Firmino.....
Membro: Gabrielle Bauerfeldt Varella.....
Membro: Leonardo Carvalho do Nascimento.....
Membro: Robson da Silva Machado.....
Membro: Vinícius Suliano David.....



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 2/8/2024

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

Às doze horas e vinte e três minutos do dia dois de agosto de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Sessão Ordinária, de Forma Remota, da Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, conforme o Decreto n.º 4.810, de 1º de março de 2023 (alterado pelo Decreto n.º 5.009, de 19 de março de 2024), estando presentes a Presidente Paloma Sapede Silvério, o Vice-Presidente Jacques Barbosa Pereira, e os Membros: Camila Tebaldi Mendes, Eliana Dias Alves Firmino, Gabrielle Bauerfeldt Varella, Leonardo Carvalho do Nascimento, Robson da Silva Machado, Vinícius Suliano David e Secretário Geral Joel Guimarães Rão. Antes da abertura da sessão, a Presidente passou à ordem do dia: Antes da abertura da sessão, a Presidente colocou em pauta a Ata da reunião extraordinária realizada em 31/7/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade passou a ordem do dia: Analisamos o Contrato de Locação n.º 113/2023, foram verificados que as cláusulas contratuais devem ser mantidas em seus aditivos haja vista o marco temporal da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O qual vai assinado pela Presidente, Vice-Presidente da Comissão e demais membros. Deu-se por encerrada esta sessão às doze horas e cinquenta e três minutos do dia dois de agosto de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim, *Joel Guimarães Rão*, Joel Guimarães Rão, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Paloma Sapede Silvério
Paloma Sapede Silvério
Presidente da Comissão

Vice-Presidente: Jacques Barbosa Pereira.....
Membro: Camila Tebaldi Mendes.....
Membro: Eliana Dias Alves Firmino.....
Membro: Gabrielle Bauerfeldt Varella.....
Membro: Leonardo Carvalho do Nascimento.....
Membro: Robson da Silva Machado.....
Membro: Vinícius Suliano David.....



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 29/7/2024

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

Às doze horas e dez minutos do dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Sessão Extraordinária, de Forma Presencial, da Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, conforme o Decreto n.º 4.810, de 1º de março de 2023 (alterado pelo Decreto n.º 5.009, de 19 de março de 2024), estando presentes a Presidente Paloma Sapede Silvério, o Vice-Presidente Jacques Barbosa Pereira, e os Membros: Camila Tebaldi Mendes, Eliana Dias Alves Firmino, Gabrielle Bauerfeldt Varella, Leonardo Carvalho do Nascimento, Robson da Silva Machado, Vinícius Suliano David e Secretário Geral Joel Guimarães Rão. Antes da abertura da sessão, a Presidente passou à ordem do dia: Antes da abertura da sessão, a Presidente colocou em pauta a Ata da reunião extraordinária realizada em 26/7/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade passou a ordem do dia: Analisamos o Contrato de Locação n.º 30/2020, foram verificados que as cláusulas contratuais devem ser mantidas em seus aditivos haja vista o marco temporal da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O qual vai assinado pela Presidente, Vice-Presidente da Comissão e demais membros. Deu-se por encerrada esta sessão às doze horas e trinta e dois minutos, do dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim, Joel Guimarães Rão, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Paloma Sapede Silvério
Presidente da Comissão

Vice-Presidente: Jacques Barbosa Pereira.....
Membro: Camila Tebaldi Mendes.....
Membro: Eliana Dias Alves Firmino.....
Membro: Gabrielle Bauerfeldt Varella.....
Membro: Leonardo Carvalho do Nascimento.....
Membro: Robson da Silva Machado.....
Membro: Vinícius Suliano David.....



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 31/7/2024
Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

Às doze horas e vinte e sete minutos do dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Sessão Extraordinária, de Forma Presencial, da Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, conforme o Decreto n.º 4.810, de 1º de março de 2023 (alterado pelo Decreto n.º 5.009, de 19 de março de 2024), estando presentes a Presidente Paloma Sapede Silvério, o Vice-Presidente Jacques Barbosa Pereira, e os Membros: Camila Tebaldi Mendes, Eliana Dias Alves Firmino, Gabrielle Bauerfeldt Varella, Leonardo Carvalho do Nascimento, Robson da Silva Machado, Vinícius Suliano David e Secretário Geral Joel Guimarães Rão. Antes da abertura da sessão, a Presidente passou à ordem do dia: Antes da abertura da sessão, a Presidente colocou em pauta a Ata da reunião extraordinária realizada em 29/7/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade passou a ordem do dia: Analisamos o Contrato de Locação n.º 140/2022, foram verificados que as cláusulas contratuais devem ser mantidas em seus aditivos haja vista o marco temporal da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O qual vai assinado pela Presidente, Vice-Presidente da Comissão e demais membros. Deu-se por encerrada esta sessão às doze horas e cinquenta e dois minutos, do dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim, *Joel Guimarães Rão*, Joel Guimarães Rão, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Paloma Sapede Silvério
Paloma Sapede Silvério
Presidente da Comissão

Vice-Presidente: Jacques Barbosa Pereira.....
Membro: Camila Tebaldi Mendes.....
Membro: Eliana Dias Alves Firmino.....
Membro: Gabrielle Bauerfeldt Varella.....
Membro: Leonardo Carvalho do Nascimento.....
Membro: Robson da Silva Machado.....
Membro: Vinícius Suliano David.....



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, bem como as manifestações em despachos exarados pela Procuradoria Municipal e pela Controladoria Geral do Município, e de acordo com a Lei Municipal N.º 41/2017, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial Sistema Registro de Preço nº **013/2024**, Processo Administrativo nº**5706/2024**, visando **Registro de Preços para a Contratação de pessoa jurídica para eventual transporte de paciente em tratamento fora de domicílio -TFD de pessoas usuárias do Sistema Único de Saúde -SUS, oriunda da rede integrante do SUS , com veículos automotores, tipo van, com capacidade para 15+1 passageiros, conforme locais solicitados pela Saúde da Secretaria Municipal de Saúde conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital., em favor das empresas abaixo:**

EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
J & W TRANSPORTES, LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 16.631.485/0001-51	R\$ 5.797.428,00
TOTAL GERAL:	R\$ 5.797.428,00

Perfazendo o valor total de **R\$ 5.797.428,00** (Cinco milhões setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e oito centavos).

Mangaratiba, 23 de setembro de 2024.


Naiã Araújo Bichara
Secretaria Municipal de Saúde



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Cristiane Mello
Hugo Borges
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal